



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº. 53/2025

Institui no calendário municipal de Castro/PR a campanha “Junho Violeta”, mês de dedicado à conscientização e ao enfrentamento da violência contra a pessoa idosa e dá outras providências.

Parecer jurídico


O Projeto de Lei nº. 53/2025, de autoria do Vereador Pedro Jaremczuk, pretende instituir no calendário municipal o mês “Junho Violeta”, com o objetivo de promover campanhas de prevenção, conscientização e sensibilização a todos os tipos de violência contra a pessoa idosa.

Após análise, concluímos que não há impedimentos legais à aprovação do Projeto de Lei nº. 53/2025.

É o parecer.

Castro, 12 de maio de 2.025.

 Documento assinado eletronicamente por **Patrícia de Mello Fontoura Selmer, Procuradora Jurídica da Câmara Municipal de Castro**, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

Assinado eletronicamente por:
PATRICIA DE MELLO FONTOURA SELMER
Data: 12/05/2025 17:17:00 -03:00  powered by Lacuna Software

Patrícia M. Fontoura Selmer
Procuradora Jurídica



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 573ZQ-TVL9V-V9ET4-RVZXK

Tipo de assinatura: Avançada

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ PATRICIA DE MELLO FONTOURA SELMER em 12/05/2025 17:17 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.189.26.169	Não disponível
Autenticação	juridico@castro.pr.leg.br (Verificado)
Login	
UvuGW5GfrEqS5powvZe0K9oW/b9wSrGUMfyfxD6gOiw=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://www.dropsigner.com/validate/573ZQ-TVL9V-V9ET4-RVZXK>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://www.dropsigner.com/validate>